



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 855/2017
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) GIDEON FIGUEIREDO SANTOS, Operador de Retro Escavadeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) GIDEON FIGUEIREDO SANTOS, portador(a) do CPF nº 023.461.595-81 e do RG n.º 32823452 SSP/SE, Operador de Retro Escavadeira.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal